



PARECER: Nº 478/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000163/22

OBJETO: ATOS FINAIS PARA O ENCERRAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 E PARA A ELABORAÇÃO DO CONTRATO NÚMERO 20232099 ORIGINADO MESMO.

EMPRESA VENCEDORA: MED-TECH GUAMA LTDA,

VALOR: R\$ 326.973,12 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 0000163/22 formado por II volumes, em especial os atos finais para encerramento do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023 e a formalização do contrato número 20232099, originado do mesmo, fls. 599 a 686 dos autos.

Atendendo o Parecer Nº 478/2023 datado de 22 de março de 2023, fls. 596 a 598 dos autos, a Diretora de Licitação e Compra, no exercício de sua competência, devolveu os autos a esta Controladoria para análise e parecer dos atos de conclusão do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023 e atos para formalização do contrato número 20232099 originado do mesmo, juntando os seguintes documentos, fls. 680 a 733 dos autos.

- 1) resultado do julgamento de proposta e adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023, submetido ao ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual a pregoeira solicita homologação do resultado da licitação as licitantes vencedoras, fls. 599 a 613 dos autos;
- 2) Termo de homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 0004/2023, fls. 614 a 639 dos autos;
- 3) cópia da Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº 0004/2023, fls. 640 a 651 dos autos;
- 4) publicação da homologação da licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, edição de 24 de março de 2023, fls. 652 a 653 dos autos;
- 5) publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 27 de março de 2023, fls. 696 e 697 dos autos;
- 6) solicitação de elaboração de contrato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, encaminhando quantitativo e descrição dos itens da Ata, fls. 656 a 658 dos autos;
- 7) informação da Diretoria de Planejamento Estratégico que as despesas serão consignadas as dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fls. 660 a 661 dos autos;
- 8) declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela ordenadora de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fls. 662 dos autos;



9) cópia do contrato 20232099, fls. 663 a 681 dos autos;

10) cópia da Portaria Nº 237/2023, de 03 de MAIO de 2023, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0004/2023, fls. 686 dos autos;

11) publicação do extrato dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 3 de maio de 2023, fls. 684 a 685 dos autos.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023 e para a elaboração do contrato originado do mesmo, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A licitação foi homologada, e o extrato da homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 24 de março de 2023, fls. 652 a 653 dos autos.

O extrato da Ata de Registro de Preços foi publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 27 de março de 2023, fls. 654 e 655 dos autos, em consonância com o disposto no art. 14 do Decreto Federal 7.892/2013.

Foi emitida a declaração de adequação orçamentária e financeira pelo ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, fls. 662 dos autos, entretanto faltou a autorização para a realização da despesa.

Consta nos autos informação da Diretoria de Planejamento Estratégico que as despesas serão consignadas as dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fls. 660 a 661 dos autos, em consonância com o previsto em lei e atos normativos que tratam da matéria.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo III do Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023, sem qualquer alteração em suas cláusulas.

Foi designado servidor para fiscal do contrato originado do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, conforme consta da Portaria Nº 237/2023, de 03 de MAIO de 2023, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

O contrato teve seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 03 de MAIO de 2023, atendendo ao disposto no art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, recomendo que seja juntado nos autos a autorização para a realização da despesa, emitida pelo ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por imposição de lei.

Recomendo ainda, a publicação resumida dos principais atos da licitação no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.



Finalizando, declaro que os atos finais da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023, e os atos de formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 09 de maio de 2023



RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021